ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1436, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981.

Concede Título de Cidadania Honorária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao sr. JOSÉ BERENTES VENTURA o Título de Cidadania Honorária Formiguense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de dezembro de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

Jose Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/